

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

093

PROPOSTA DE EMENDA AO PLC 19/2019

Altera o Anexo 5 do Projeto de Lei Complementar 19 de 13 de agosto de 2019, que disciplina o parcelamento, ocupação e o uso do solo no município de Contagem e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

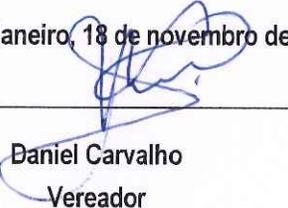
Art. 1º - A área do Bairro Chácaras Contagem, chácaras 11 e 12 da quadra 1, 2ª gleba integrante do ZEU 3 contido no anexo 1 mapa de macrozoneamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Somente a área compreendida entre a Rua do Silêncio e Rua Oitenta e Sete passa a ser denominada como AIS - Área Interesse Social;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

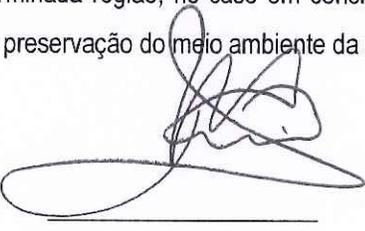
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 18 de novembro de 2019.


Daniel Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os parâmetros de ocupação do território do município deve obedecer a Constituição Federal, estatuto das Cidades e as especificidades de determinada região, no caso em concreto a delimitação da região para que obtenha a denominação de AIS, visa a preservação do meio ambiente da cidade.


Daniel Carvalho

Vereador

PRAÇA SÃO GONÇALO, Nº. 18 – CENTRO
CONTAGEM/MG – CEP: 32017-730

Câmara Municipal data -05-Dez-2019-08:53-011753-2/2

Câmara Municipal data -18-Nov-2019-17:54-011452-1/2

